



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 2989/2012

Ementa

CONCEDE AO FUNCIONÁRIO FRANCISCO PAULO CAPOBIANCO, AGENTE DE TRANSPORTES E SEGURANÇA, GRUPO II, NÍVEL I, GRAU E, DO QPL, TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO EM PECÚNIA.

Data da Norma

10/07/2012

Data de Publicação

11/07/2012

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: MESA-2011/2012 - ANA VICENTINA TONELLI, DOMINGOS FONTE BASSO, ENIVALDO RAMOS DE FREITAS, FERNANDO MANOEL BARDI, JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA, ROBERTO CONDE ANDRADE, SÍLVIO ERMANI



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº. 2989, DE 10 DE JULHO DE 2012.

Concede ao funcionário FRANCISCO PAULO CAPOBIANCO, Agente de Transportes e Segurança, grupo II, nível I, grau E, do QPL, três meses de férias-prêmio em pecúnia.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário FRANCISCO PAULO CAPOBIANCO, Agente de Transportes e Segurança, grupo II, nível I, grau E, do QPL, três meses de férias-prêmio em pecúnia, com base nos elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº. 64.997/2012 e nos termos dos artigos 65 e 68 da Lei Complementar nº. 499, de 22 de dezembro de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ANA TONELLI
1º Secretário



DR. JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente



SÍLVIO ERMANI
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dez de julho de dois mil e doze (10/07/2012).



JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

gab

PUBLICADO
em 11 de 07 de 2012